

PORTARIA CRCPA N.º 163, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para o apoio a evento no interior do Estado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização do evento: III Conferência de Contabilidade em Santarém nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES**, suprimento de fundo no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais), para cobrir eventuais despesas, no período de 22 a 26/08/2018.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da mesma, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente até 15 (quinze) dias da data de sua utilização.

Art. 4º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA

Ciente: